

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 2.983 de 10 de fevereiro de 2005.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

DIMAS DE SALES PAIVA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do inciso IV, do artigo 2º, da Lei nº 1.485, de 21 de março de 1991, alterada pela Lei nº 2.170, de 19 de novembro de 2001,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitido, o Sr. LUÍS CARLOS DE JESUS, portador do RG/SP. 15.805.150, para exercer o Emprego Público de Professor de Educação Básica III (P.E.B. III) – Educação Física, classificado na Ref. "III", Nível "1", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos Efetivos do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Parágrafo único – A admissão será feita para o período de 10 de fevereiro a 21 de dezembro de 2005, junto à EMEF Prof. Reverendo Gutenberg de Campos, ou enquanto perdurar o afastamento da professora titular junto ao Departamento Municipal de Educação (DEMED), Sra. Maria Regina Luciani, para ministrar 04 (quatro) horas aula semanais da disciplina de Educação Física.

Art. 2º - A admissão especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Processo Seletivo Público nº 01/2002, homologado pelo Decreto nº 2.961, de 18 de junho de 2002 e prorrogado pelo Decreto nº 3.243, de 17 de junho de 2004.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 10 de fevereiro de 2005.

O Prefeito,


DIMAS DE SALES PAIVA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete